



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210301.01.01.01.087.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará -
IDACE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 210301.01.01.01.087.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **IDACE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 29/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, instituída por meio da Lei Estadual nº 11.412/87, alterada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.630/07.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do IDACE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
67-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	19.596,15	6.105,82	31,16
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.457,57	9.458,29	90,44
Total:	30.053,72	15.564,11	51,79

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	19.671,18	6.948,79	35,32
4-INVESTIMENTOS	1.012,14	198,64	19,63
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.370,39	8.416,68	89,82
Total:	30.053,72	15.564,11	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	17.145,85	13.980,99	81,54
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	456,00	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	326,17	29,61	9,08
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.125,70	1.553,51	12,81
Total:	30.053,72	15.564,11	51,79

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis** - os períodos de Efetiva Gestão informados para os responsáveis arrolados não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esses períodos se referirem somente ao exercício de 2013;
 - **Ordenadores de Despesa** - ausência de informação do ato de designação para ordenar despesa do senhor Josereni Frutuoso da Silva.
 - **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão e Ordenadores de Despesa** - a grafia do nome do senhor Josereni Frutuoso da Silva está incorreta.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Item 10, alínea a: regularizadas as situações estabelecidas quanto ao Rol de Responsáveis e no referente aos Ordenadores de Despesas e aos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão e Ordenadores de Despesa;

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a constatação abaixo descrita:

- ✓ Ausência de informação do ato de designação para ordenar despesa do senhor Josereni Frutuoso da Silva.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 210301.01.01.01.087.0514.001 – Providenciar a inclusão da informação referente ao ato de designação para ordenar despesa do senhor Josereni Frutuoso da Silva.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária

- **Demonstrativo das Receitas Orçamentárias** - ausência de assinatura digital nos documentos inseridos;
- **Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento** - o demonstrativo não foi inserido;
- **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos** - o demonstrativo não foi inserido.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Item 10, alínea b: Providenciadas a assinatura digital no Demonstrativo das Receitas Orçamentárias e as inserções documentais relativas aos Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos;

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a constatação abaixo descrita:

- ✓ Ausência do Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, bem como as suas assinaturas digitais.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 210301.01.01.01.087.0514.002 – Providenciar a inclusão do Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e do Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, bem como assinar digitalmente os documentos.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis

- **Balanço Orçamentário** - o documento inserido não está assinado digitalmente;
- **Balanço Financeiro** - o documento referente a esse demonstrativo foi inserido indevidamente na aba do Balanço Orçamentário e não está assinado digitalmente;
- **Balanço Patrimonial** - o documento referente a esse demonstrativo foi inserido indevidamente na aba do Balanço Orçamentário e não está assinado digitalmente;
- **Demonstrativo das Variações Patrimoniais** - o documento não foi inserido.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Item 10, alínea c: Providenciadas as assinaturas digitais relativas aos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Providenciada a inserção do Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Providenciadas as correções de inserções referentes ao Balanço Financeiro e ao Balanço Patrimonial;

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a constatação abaixo descrita:

- ✓ Foi constatado que os Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais estão inseridos juntamente com o Balanço Orçamentário em um mesmo arquivo na Aba Balanço Orçamentário.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 210301.01.01.01.087.0514.003 – Providenciar a separação dos Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, incluindo-os em suas respectivas abas, bem como assinar digitalmente os documentos.

- d. **CG - Contratos de Gestão** - não foi incluída a prestação de contas de Contrato de Gestão ou justificativa da não inserção.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Item 10, alínea d: Providenciada a inclusão da Prestação de Contas do Contrato de Gestão;

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que incluiu as Prestações de Contas do Contrato de Gestão devidamente assinadas digitalmente, tendo esta auditoria confirmado a inclusão dos Documentos referentes aos Contratos de Gestão.

- e. **Outros Anexos** - não foram inseridos os documentos relativos a Outros Anexos ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Item 10, alínea e: Anexada cópia da publicação DOE de 17/07/12, trazendo portaria nomeando o senhor Josereni Frutuoso da Silva na função de Diretor Administrativo-Financeiro.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que incluiu a Publicação do D.O.E que consta a a portaria de nomeação do Sr. Josereni Frutuoso da Silva, devidamente assinado digitalmente, tendo esta auditoria confirmado a inclusão do documento citado.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **IDACE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5